



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 072 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custos 04.02 – Comissão de Ética

*“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Waldomiro Colautti em Ibirama/SC.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

**Considerando** a aprovação na 225ª Reunião Ordinária da CEC, realizada no dia no dia 04 de novembro de 2025 e na 654ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Waldomiro Colautti, Ibirama/SC, para desenvolver suas atividades no período de 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2029.

**Art. 2º** A Comissão será composta nos moldes a seguir:

#### Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Samantha Abrão da Cruz	Enfermeira	516517
02 Daniela de Moraes Reif	Técnica de enfermagem	1456298
03 Raquel Eloisa Pedroso	Auxiliar de enfermagem	342792


#### Membros suplentes


Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Rafael Rodrigues da Silva	Enfermeiro	524718
02 Sonia Neris Espindola	Enfermeira	198514
03 Gisele Nitz	Técnica de Enfermagem	315026
04 Eliane do Santos Cabral	Técnica de Enfermagem	711504

**Art. 3º** Designar como Presidente da CEE a Enfermeira Samantha Abrão da Cruz e como secretária a Técnica de Enfermagem Daniela de Moraes Reif.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 19 de janeiro de 2026.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária

